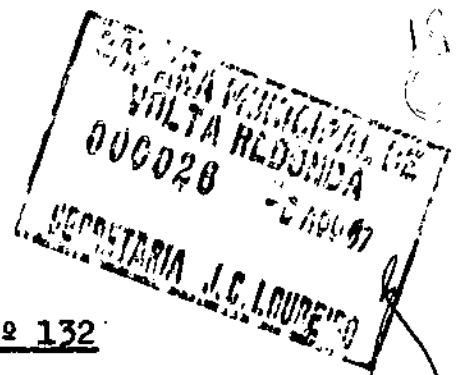




Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			
Setor de Documentação e Arquivo			
LM	131	FL.	P
133	25		



DELIBERAÇÃO Nº 132

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Artº 1º - Ficam aprovadas a escala de vencimentos dos funcionários e a tabela numérica dos extranumerários mensalistas da Prefeitura, que acompanham esta Deliberação;

Artº 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1957, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de dezembro de 1956.

*Sávio de Almeida Gama*

Sávio de Almeida Gama  
Prefeito